

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0331/12-GAB/CGPC de 27/08/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
ANDREA GURSEN DE MIRANDA GIRARD
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00066/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 30/01/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0472/12-GAB/CGPC de 22/11/12, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Anderson Barbosa Lima e outros, da carceragem da SU/Tucuruí, fato ocorrido em 07/11/12, fato que gerou a instauração do IPL nº 83/2012.005615-0, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0472/12-GAB/CGPC de 22/11/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
ANDREA GURSEN DE MIRANDA GIRARD
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00067/2014-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 31/01/2014**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0507/13-GAB/CGPC de 01/10/13, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Jean Mendes Vasconcelos, da carceragem da SU de Tucuruí, fato ocorrido em 27/07/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 83/2013.000529-4, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0507/13-GAB/CGPC de 01/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643223
PORTARIA: 051/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5162343/DAVI NOBREGA DE ARAÚJO (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/01/2014 a 08/01/2014
5452945/JOSÉ GERALDO DA SILVA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/01/2014 a 08/01/2014
5234859/SERGIO MURILO DOS SANTOS (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 06/01/2014 a 08/01/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643226
PORTARIA: 052/2014**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
54183807/AMARILDO LEITE DOS SANTOS (EPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/01/2014 a 24/01/2014
54189063/CÉLIO TOMAZ NUNES SALVADOR (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/01/2014 a 24/01/2014
5599849/MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS (DPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/01/2014 a 24/01/2014
5229014/VALERIA MARTINS FRANCO BARRÓS (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/01/2014 a 24/01/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 002/2014-PAA/DPA DE 16 DE JANEIRO
DE 2014.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643261

CONSIDERANDO: O teor dos Ofícios nºs. 0659/13 – GAB/DEMA, de 26/12/2013 e nº 100/13-MP/1ª PJ/MA/PC, de 29/11/2013, denunciando e solicitando providências em virtude da prática de poluição sonora ocorrida a quando do funcionamento do respectivo estabelecimento, bem como, denúncias de desvirtuamento de atividades e perturbação do sossego alheio noticiados nesta Divisão;

CONSIDERANDO: A gravidade do problema pelo que passam os moradores circunvizinhos, e as várias tentativas desta Divisão em fazer o estabelecimento de diversões públicas denominado

“FERRERO LOUNGE RESTO”, localizado na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1696 – Altos / Belém-PA, funcionar dentro das normas estabelecidas na legislação;

CONSIDERANDO: serem atribuições desta Divisão, o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423/82, de 31/08/1982, e a necessidade de se apurar rigorosamente os fatos;

RESOLVE:

I) Instaurar o Processo Administrativo Apuratório, a fim de que sejam apuradas as denúncias no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do DPC JORGE OTÁVIO NOVAIS DE SOUZA.

II) Encaminhar ao senhor Delegado Geral de Polícia Civil, para apreciação e a devida autorização para publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Dra. DEISY NEY RAMOS DE CASTRO

Delegado de Polícia Civil

Diretora/DPA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643267
PORTARIA: 053/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5853486/CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 20/01/2014
5452945/JOSÉ GERALDO DA SILVA (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 20/01/2014
5234859/SERGIO MURILO DOS SANTOS (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 20/01/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643271
PORTARIA: 054/2014**

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
PLACAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5620368/AFONSO JOSÉ SOARES DE SOUZA (IPC) / 15.0 diárias (Completa) / de 18/01/2014 a 02/02/2014
5778832/CARLOS AUGUSTO VIEIRA JENNINGS (IPC) / 15.0 diárias (Completa) / de 18/01/2014 a 02/02/2014
5623189/CLEBER PASCOAL SILVEIRA DE OLIVEIRA (DPC) / 15.0 diárias (Completa) / de 18/01/2014 a 02/02/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643274
PORTARIA: 055/2014**

Objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO DE REDE.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil

TUCURUÍ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5888821/EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA (TEC INF) / 6.0 diárias (Completa) / de 04/02/2014 a 10/02/2014
55590316/NELSON ANTONIO TORRES (TEC INF) / 6.0 diárias (Completa) / de 04/02/2014 a 10/02/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 003/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 02
DE JANEIRO DE 2014.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643185

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007/2013-DGPC/PAD, de 27/12/2013, subscrito pela DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 022/2013-DGPC/PAD, de 29/08/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.474, de 05/09/2013;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE e MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2013-DGPC/PAD, de 29/08/2013, publicada no Diário Oficial nº

32.474, de 05/09/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03/01/2014;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 002/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 02 DE JANEIRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643187**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2013-DGPC/PAD, de 27/12/2013, subscrito pela DPC HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 029/2013-DGPC/PAD, de 21/10/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.520, de 12/11/2013;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 029/2013-DGPC/PAD, de 21/10/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.520, de 12/11/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 11/01/2014;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 001/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 02 DE JANEIRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643192**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 024/2013-DGPC/PAD, de 02/12/2014, subscrito pelo DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.308, de 28.12.2012;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE SOUZA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.308, de 28.12.2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13/12/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643202
PORTARIA: 001/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LIANE MARIA LIMA MARTINS	DPC	457701

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06128133163350000	0101000000	339039	2.000,00
-------------------	------------	--------	----------

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 643210
PORTARIA: 049/2014**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5130310/SELLMO NAZARENO DOS SANTOS SARQUIS (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/01/2014 a 23/01/2014<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA